

EDITAL Nº 112/2020 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec de Sertãozinho faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento treze (13) vagas, distribuídas para a monitoria em disciplinas, conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS de MONITORIA - DISCIPLINA

<i>Vagas por Disciplina</i>				
<i>Disciplinas</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	<i>Prof. Responsável</i>
Tópicos de Matemática Elementar			01 vaga	Lucas Henrique dos Santos
Cálculo I	01 vaga		02 vagas	Lucas Henrique dos Santos
Resistência dos Materiais I			01 vaga	Solange Pereira dos Santos Farah
Fundamentos de Matemática	01 vaga			Valéria Aparecida Martins Ferreira
Informática			01 vaga	Luciano Bergamo
Estatística			01 vaga	Valéria Aparecida Martins Ferreira
Tópicos de Matemática Elementar			01 vaga	Roberta Angela da Silva
Mecânica Clássica	01 vaga		01 vaga	Marina Cláudia Brustello

Cálculo I	01 vaga			Henrique Fúria Silva
Álgebra	01 vaga			Henrique Fúria Silva

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **10/agosto/2020 a 14/agosto/2020**, via formulário eletrônico: .
- 3.2. Os documentos, após seleção, classificação e aprovação dos candidatos as vagas de monito, deverão ser enviados a Secretaria Acadêmica no e-mail: f176acad@fatec.sp.gov.br.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições;
- b. Ficará classificado em primeiro lugar o aluno com o melhor desempenho na disciplina;
- c. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.
- e. Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 6º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;
- f. Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria, as etapas têm ainda um caráter classificatório.

5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

-
- 5.1.** Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 5.2.** O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 5.3.** É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.

Prof. Dr. Mauricio Angeloni
Diretor da Unidade de Ensino